



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 008/2020

Altera a Lei 4.087, de 4 de maio de 2007.

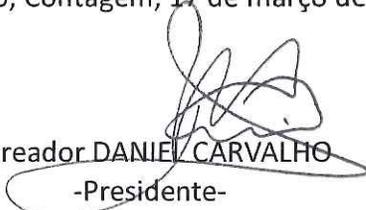
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º A lei 4.087, de 4 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Shekinah, com sede neste Município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 17 de março de 2020.


Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-


Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-